

ESTA PARTE É EDITADA
ELETRONICAMENTE DESDE
3 DE MARÇO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL

PARTE I
PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLVI - Nº 235
SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

www.ioerj.com.br

 GOVERNADOR Wilson José Witzel VICE-GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <i>Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES <i>Delmo Manoel Pinho</i> SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Thiago Pampolha Gonçalves</i> SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz</i> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Bruno Felgueira Dauaire</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE <i>Leandro Alves de Almeida Santos</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Uruan Cintra de Andrade</i> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Francisco Ricardo Soares</i> GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO <i>Marcelo Cordeiro Bertolucci</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Julio Cesar Saraiva (Interino)</i> SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luis Dantas Ferreira</i> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Teixeira Dubeux</i>
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br	

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	13
Governadoria do Estado	...
Gabinete do Vice-Governador	...
Vice-Governadoria do Estado.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil	13
Governo	...
Planejamento e Gestão	14
Fazenda	14
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais	138
Infraestrutura e Obras	...
Polícia Militar	138
Polícia Civil	147
Administração Penitenciária	147
Defesa Civil.....	148
Saúde	149
Educação.....	149
Ciência, Tecnologia e Inovação	155
Transportes	155
Ambiente e Sustentabilidade	155
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	...
Cultura e Economia Criativa	...
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	156
Esporte, Lazer e Juventude.....	...
Turismo	...
Cidades	159
Controladoria Geral do Estado	159
Gabinete de Segurança Institucional do Governo.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília....	...
Procuradoria Geral do Estado	159

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	160
REPARTIÇÕES FEDERAIS	...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

*DECRETO Nº 47.391 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 949.485.799,24 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 8.485, de 30 de Julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2020;
- o art. 1º da Lei Estadual nº 8.731, de 24 de janeiro de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020;

- o Decreto Estadual nº 46.931 de 07 de fevereiro de 2020, republicado em 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2020;

- o Decreto Estadual nº 47.341, de 03 de novembro de 2020, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2020;

- e o que consta dos Processos nºs SEI-040161/004107/2020, SEI-270130/000103/2020, SEI-120001/016113/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 949.485.799,24 (novecentos e quarenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação do Fundo Estadual de Saúde - FES, no valor de R\$ 1.276.727,41 (um milhão, duzentos e

setenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do § 3º, do art. 19, do Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 7º - Ficam excepcionalizados do art. 2º do Decreto Estadual nº 47.341, de 03 de novembro de 2020, os diversos Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 8º - Ficam excepcionalizados do art. 4º do Decreto Estadual nº 47.341, de 03 de novembro de 2020, os Órgãos e Entidade Estaduais, constantes do Anexo VIII.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2020

CLÁUDIO CASTRO
Governador em Exercício

ANEXO I					
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro					
07510.04.122.0002.0467	F	3190.00	100	36.002,15	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
07510.04.122.0002.2016	F	3390.00	100		704,01
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
07510.04.128.0476.4568	F	3390.00	100		36.298,14
Formação e Qualificação dos Servidores daEMOP		Aplicações Diretas			
Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro					
07720.16.122.0002.0467	F	3390.00	100	21.781,50	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
07720.16.122.0002.2010	F	3390.00	100	5.000,00	
Prest. Serv. entre Órg. Est. Aquis. Comb. e Lubrif.		Aplicações Diretas			
07720.16.122.0002.8021	F	3390.00	100		5.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
07720.16.122.0002.0467	F	3390.00	100	67.369,65	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
07720.16.122.0002.8021	F	3390.00	100		67.369,65
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
Procuradoria Geral do Estado					
09010.03.122.0002.0467	F	3390.00	100	100.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
09010.03.122.0002.2660	F	3190.00	100		100.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 19 de Dezembro de 2020 às 02:34:10 -0200.



documento
assinado
digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento				
13010.20.122.0002.2010	F	3390.00	100	50.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
13010.20.122.0002.2016	F	3390.00	100	50.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro				
13410.20.122.0002.0467	F	3390.00	100	5.218,82
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
13410.20.122.0002.2016	F	3390.00	100	5.218,82
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro				
13710.20.122.0002.0467	F	3390.00	100	11.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
13710.20.122.0002.0467	F	3190.00	100	11.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro				
13720.20.122.0002.0016	F	4620.00	230	159.900,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
13720.20.122.0002.2016	F	3390.00	230	159.900,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado da Casa Civil				
14010.04.122.0002.2680	F	3190.00	100	985.908,92
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
14010.14.125.0478.1188	F	3390.00	100	985.908,92
Governo Presente		Aplicações Diretas		
14010.14.125.0002.4590	F	3190.00	100	17.003,09
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Rota Segura		Aplicações Diretas		
14010.14.125.0002.4589	F	3190.00	100	17.003,09
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2680	F	3190.00	100	82.107,80
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2680	F	3191.00	100	30.682,38
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
14010.14.125.0478.5613	F	3390.00	100	51.425,42
Operação Rota Segura		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2680	F	3190.00	100	30.682,38
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
14010.14.125.0478.5613	F	3390.00	100	30.682,38
Operação Rota Segura		Aplicações Diretas		
Subsecretaria de Comunicação Social				
14020.24.122.0002.2680	F	3190.00	100	61.883,24
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
14020.24.392.0470.2040	F	3390.00	100	61.883,24
Operação e Manut do Sistema de Radiodifusão		Aplicações Diretas		
Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro				
15430.13.122.0002.0487	F	3390.00	100	21.974,90
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
15430.13.122.0002.2016	F	3390.00	100	21.974,90
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros				
16810.06.122.0002.2010	F	3390.00	232	2.000.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
16810.06.122.0002.8021	F	3390.00	232	2.000.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
16810.06.182.0444.2678	F	3390.00	232	2.869.000,00
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas		
16810.06.122.0002.2300	F	3390.00	232	6.869.000,00
Fornecimento de Alimento ao Bombeiro Militar		Aplicações Diretas		
16810.06.182.0444.7901	F	4490.00	232	12.315.000,00
Ampliação da Frota do CBMERJ		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes da Superávit Financeiro do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM, apurado nos termos do artigo 14 do Decreto Estadual nº 46.831/2020, referente ao exercício de 2019			232	12.315.000,00



NOVA Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Francisco Luiz do Lago Viégas
Diretor Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

Tarimar Gomes Cunha
Diretor Financeiro

Homero de Araujo Torres
Diretor Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO : Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.ioerj.com.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h



Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

documento
assinado
digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Sábado, 19 de Dezembro de 2020 às 02:34:14 -0200.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Secretaria de Estado de Educação					
18010.12.368.0443.5622	F	4490.00	100	43.000,00	
Educação Militar e Cívico-Militar		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0441.1546	F	4490.00	100		43.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.5622	F	3390.00	100	1.800,00	
Educação Militar e Cívico-Militar		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0441.1546	F	3390.00	100		1.800,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2691	F	3390.00	122	5.362.000,00	
Avaliação do Sistema Educacional do ERJ		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0476.2696	F	3390.00	122		5.362.000,00
Valorização do Desenvolvimento Profissional		Aplicações Diretas			
18010.12.367.0443.2339	F	4490.00	122	835.920,00	
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0441.1546	F	4490.00	122		835.920,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.367.0443.2339	F	3390.00	122	113.662,60	
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0441.1546	F	3390.00	122		113.662,60
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	215	23.877.925,80	
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0002.2270	F	3390.00	215		23.877.925,80
Apoio à Educação Básica		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	215	57.374.002,31	
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas			
18010.12.361.0002.2030	F	3190.00	215		57.374.002,31
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	215	31.824.166,40	
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas			
18010.12.361.0002.2030	F	3191.00	215		31.824.166,40
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	215	9.884.774,11	
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas			
18010.12.361.0002.2030	F	3390.00	215		9.884.774,11
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2229	F	3390.00	122	4.410.069,00	
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2299	F	3390.00	122		4.410.069,00
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2028	F	4490.00	224	2.165.724,50	
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.1062	F	4490.00	224		2.165.724,50
Educação Integral e Educação Tempo Integral		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2028	F	4490.00	224	811.986,88	
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.1062	F	4490.00	224		811.986,88
Educação Integral e Educação Tempo Integral		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.2680	F	3191.00	100	1.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
18010.12.361.0002.2030	F	3191.00	100		1.000.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro					
20340.09.272.0035.4141	S	3190.00	231	3.568.603,90	
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4200	S	3190.00	231	57.059.310,00	
Encargos Pensões e Benef Prev Demais Poder Ex		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4045	S	3190.00	231		80.827.913,90
Encargos com Inativos - TCE-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4135	S	3190.00	237	126.157.488,38	
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes da Excesso da Arrecadação do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, referente ao exercício de 2020.			237		126.157.488,38
20340.09.272.0035.4135	S	3190.00	107	190.747.754,18	
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4556	S	3190.00	107	60.000.000,00	
Encargos Pensões Outros Benef Prev Segurança		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4556	S	3190.00	101	4.894.546,82	
Encargos Pensões Outros Benef Prev Segurança		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4061	S	3190.00	101		2.187.183,73
Encargos com Inativos - DPGE		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4062	S	3190.00	101		2.507.383,09
Encargos com Inativos - DPGE		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4556	S	3190.00	100	5.677.446,84	
Encargos Pensões Outros Benef Prev Segurança		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4061	S	3190.00	100		3.167.382,23
Encargos com Inativos - DPGE		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4062	S	3190.00	100		2.510.064,81
Encargos com Inativos - PGEE		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4556	S	3190.00	237	3.000.000,00	
Encargos Pensões Outros Benef Prev Segurança		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4135	S	3190.00	237		3.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4556	S	3190.00	231	2.000.000,00	

Encargos Pensões Outros Benef Prev Segurança		Aplicações Diretas		
20340.08.272.0005.4557	\$	3190.00	231	2.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev Educação		Aplicações Diretas		
20340.08.122.0002.0487	\$	3390.00	237	400.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
20340.08.272.0005.4135	\$	3190.00	237	400.000,00
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública		Aplicações Diretas		
20340.08.122.0002.0016	\$	3220.00	231	1.500.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
20340.08.122.0002.0016	\$	4620.00	231	3.000.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
20340.08.272.0005.4146	\$	3190.00	231	4.500.000,00
Encargos com Inativos - Área de Saúde		Aplicações Diretas		
20340.08.272.0005.4047	\$	3190.00	231	24.000.000,00
Encargos com Inativos - ALERJ		Aplicações Diretas		
20340.08.272.0005.4062	\$	3190.00	231	12.000.000,00
Encargos com Inativos - PGE		Aplicações Diretas		
20340.08.272.0005.4146	\$	3190.00	231	35.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Saúde		Aplicações Diretas		
Fundo Especial de Administração Fazendária				
20610.04.123.0002.2453	F	3390.00	100	100.000,00
Apoio ao Programa de Modernização da SEFAZ		Aplicações Diretas		
20610.04.123.0473.5643	F	3390.00	100	100.000,00
Monitoramento do Fluxo de Mercadorias		Aplicações Diretas		
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro				
21350.18.122.0002.0487	F	3190.00	100	700,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
21350.18.126.0435.4133	F	3390.00	100	700,00
Gerenciamento de Processamento de Dados		Aplicações Diretas		
21350.18.122.0002.0487	F	3190.00	100	27.624,98
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
21350.18.122.0002.2016	F	3390.00	100	27.624,98
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
21350.18.122.0002.0487	F	3190.00	100	47.641,60
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
21350.18.122.0002.2016	F	3390.00	100	47.641,60
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação				
21730.28.122.0002.0016	F	3290.00	100	304,52
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas		
21730.28.122.0002.2016	F	3391.00	100	304,52
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplic. Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos		
Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro				
22350.22.122.0002.8021	F	3390.00	100	3.100,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
22350.22.122.0002.2016	F	3390.00	100	2.500,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
22350.22.573.0439.4593	F	3390.00	100	300,00
Gestão Ampl. Conhecimento Águas Subterrâneas		Aplicações Diretas		
22350.22.683.0474.2850	F	3390.00	100	300,00
Regularização da Atividade Mineral		Aplicações Diretas		
Instituto Estadual do Ambiente				
24320.18.122.0002.0487	F	3390.00	230	200.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.0487	F	3190.00	230	200.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
24320.18.572.0435.5619	F	3390.00	230	60.000,00
Infraestrutura Tecnológica para Desenvolvimento		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.2010	F	3390.00	230	60.000,00
Prest. Serv. entre Órg. Est. Águas Comb. e Lubrif.		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.2680	F	3190.00	218	5.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.2016	F	3390.00	218	5.000.000,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Fundo Estadual de Saúde				
29610.10.303.0482.2714	S	3340.00	122	8,00
Assistência Farmacêutica Básica		Transferências à Municípios		
29610.10.302.0481.8341	S	3390.00	122	8,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.4530	S	3340.00	100	28.570.280,00
Apoio à Rede de Terapia Plenas Substitutiva		Transferências à Municípios		

29610.10.122.0002.2922	\$	3190,00	100	6.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais do IVB		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2922	\$	3390,00	100	10.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais do IVB		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2923	\$	3390,00	100	9.000.000,00
Apoio à Operacionalização do IVB		Aplicações Diretas		
29610.10.305.0467.4539	\$	4490,00	100	3.570.290,00
Aim Vig. Promoção e Org Atenção Nutricional		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.4530	\$	3340,00	100	8.210.160,00
Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva		Transferências a Municípios		
29610.10.301.0454.8327	\$	3340,00	100	8.210.160,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0461.8331	\$	3390,00	100	49.098.166,97
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas		
29610.10.301.0454.8327	\$	3340,00	100	12.000.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios		
29610.10.301.0460.3542	\$	4490,00	100	10.261.807,39
Construção e Aparelhamento de UBS		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0460.1094	\$	4490,00	100	10.246.156,04
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.303.0440.2924	\$	3390,00	100	8.406.271,31
Apoio à Prod e Distrib de Medicamentos do IVB		Aplicações Diretas		
29610.10.303.0461.2758	\$	3390,00	100	2.533.142,21
Realização de Testes para Prevenção de Doença		Aplicações Diretas		
29610.10.304.0468.2731	\$	3390,00	100	3.767.790,02
Vig Lab de Interesse da Saúde Pública		Aplicações Diretas		
29610.10.304.0468.2731	\$	4490,00	100	1.860.000,00
Vig Lab de Interesse da Saúde Pública		Aplicações Diretas		
29610.10.305.0468.2733	\$	3390,00	100	1.360.000,00
Ações de Promoção da Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.305.0468.2732	\$	3390,00	100	1.360.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8341	\$	3390,00	122	90.661.343,88
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.301.0460.3542	\$	4490,00	122	48.508.421,65
Construção e Aparelhamento de UBS		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2742	\$	3340,00	122	4.200.000,00
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0454.8106	\$	3340,00	122	17.888.920,60
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0454.8106	\$	3390,00	122	19.862.001,73
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2727	\$	3340,00	122	62.353.561,60
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.122.0002.2660	\$	3190,00	122	18.203.008,54
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0151.2911	\$	3391,00	122	25.000.000,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.302.0461.8341	\$	4490,00	122	9.150.563,06
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.2894	\$	3390,00	100	17.468,34
Resgate Aéreo Urgência/Emergência em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.2744	\$	3390,00	100	17.468,34
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.2894	\$	3390,00	100	0,10
Resgate Aéreo Urgência/Emergência em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.2744	\$	3390,00	100	0,10
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.8334	\$	3340,00	122	1.700.000,00
Apoio à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0454.2742	\$	3340,00	122	119.203,85
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0454.8332	\$	3390,00	122	1.580.796,15
Apoio à Assist de Alta Complex em Cardiologia		Aplicações Diretas		
Fundação Santa Cabrini				
30410.06.421.0477.8296	F	3390,00	100	29.934,97
Qualificação Profissional de Apenados		Aplicações Diretas		
30410.06.122.0002.2016	F	3390,00	100	29.934,97
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
30410.06.122.0002.2660	F	3190,00	100	30.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
30410.06.122.0002.2660	F	3390,00	100	30.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística				
31720.26.122.0002.0467	F	3390,00	100	13.948,67
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31720.26.122.0002.2016	F	3390,00	100	13.948,67
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31720.26.122.0002.2660	F	3191,00	100	49.294,60
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
31720.26.122.0002.2660	F	3190,00	100	24.010,79
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
31720.26.122.0002.2660	F	3390,00	100	25.283,81
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

31730.28.122.0002.0487	F	3390.00	100	31.700,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
31730.28.122.0002.0018	F	3290.00	100		31.700,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas			

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

37020.28.123.0000.0785	F	3391.00	100		21.781,50
Restituições - Recursos de Terceiros		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
37020.28.843.0000.0004	F	4840.00	102		1.802.323,90
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências a Municípios			
37020.28.843.0000.0004	F	4890.00	102		49.881.281,07
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas			
37020.04.122.0000.0014	F	3190.00	107		2.500,00
Pagto Precat Judic - Lei 147/2013		Aplicações Diretas			
37020.04.122.0000.0014	F	3390.00	107		2.500,00
Pagto Precat Judic - Lei 147/2013		Aplicações Diretas			
37020.04.122.0000.0038	F	3190.00	107		39.214.841,89
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas			
37020.04.122.0000.0038	F	3390.00	107		151.522.181,71
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas			
37020.04.122.0000.0775	F	3190.00	107		5.730,58
Pag Precat Judiciais-Art. 86 ADCT da CF/88		Aplicações Diretas			
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	107	2.310.205,28	
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas			
37020.28.123.0000.0785	F	3391.00	107		2.310.205,28
Restituições - Recursos de Terceiros		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
37020.04.894.0002.2024	F	3190.00	107		80.000.000,00
Obrigações com o Pagam Pens Após Previ-BANERJ		Aplicações Diretas			
37020.28.123.0000.0785	F	3391.00	101	2.107.000,00	
Restituições - Recursos de Terceiros		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
37020.28.843.0000.0004	F	4890.00	101		2.107.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas			

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro

40380.22.122.0002.2680	F	3190.00	100	428.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
40380.22.122.0002.2018	F	3390.00	100		428.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Fundação Carlos Chagas Filho de Amperó à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.122.0002.2680	F	3190.00	100	89.350,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
40410.19.571.0440.2224	F	3390.00	100		89.350,00
Apoio à Pesquisa na Administ Pública Estadual		Aplicações Diretas			
40410.19.122.0002.2680	F	3190.00	100	601,04	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
40410.19.571.0440.2224	F	3390.00	100		601,04
Apoio à Pesquisa na Administ Pública Estadual		Aplicações Diretas			
40410.19.122.0002.2680	F	3190.00	100	14.184,55	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
40410.19.571.0440.2224	F	3390.00	100		14.184,55
Apoio à Pesquisa na Administ Pública Estadual		Aplicações Diretas			
40410.19.571.0440.2232	F	4490.00	100	1.890.000,00	
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas			
40410.19.571.0440.2232	F	3390.00	100		1.890.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas			

Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro

40460.12.384.0442.2828	F	3390.00	100	1.500.000,00	
Operacionalização do Curso Sup. à Distância		Aplicações Diretas			
40460.12.384.0442.2828	F	4490.00	100		1.500.000,00
Operacionalização do Curso Sup. à Distância		Aplicações Diretas			

Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro

43710.23.122.0002.0018	F	3220.00	100	17.549,20	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
43710.23.122.0002.0018	F	4820.00	100	17.079,71	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
43710.23.122.0002.2018	F	3390.00	100		34.628,91
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Fundação para a Infância e Adolescência

49412.08.122.0002.0487	S	3390.00	100	15.044,21	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
49412.08.122.0002.2018	S	3390.00	100		15.044,21
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Polícia Militar

51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	102	51.683.584,97	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

TOTAL				949.485.799,24	949.485.799,24
-------	--	--	--	----------------	----------------

Processo nº: SEI-040161/004107/2020, SEI-270130_000103_2020

NOTAS:

ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 101 - Ordinários Não Provenientes de Impostos

FONTE 102 - Fundo Orçamentário Temporário

FONTE 107 - Transfer. Constít. Provenientes de Impostos

FONTE 122 - Adicional do ICMS - FECF

FONTE 215 - Transferências do FUNDEB

FONTE 218 - Transferências Intraorçamentárias

FONTE 224 - Transferências Legais Recebidas da União

FONTE 230 - Recursos Próprios

FONTE 231 - Rec.Próprios Previdência-PLFinsaneiro

FONTE 232 - Taxas - Diretamente Arrecadadas

FONTE 237 - Sistema de Proteção Social dos Militares

ANEXO II					
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO					
CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.303.0462.2714	S	3390.00	100		8,00
Assistência Farmacêutica Básica		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0462.2714	S	3340.00	100	8,00	
Assistência Farmacêutica Básica		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0461.2744	S	3390.00	100		1.276.719,41
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.2744	S	3340.00	100	1.276.719,41	
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Transferências a Municípios			
TOTAL				1.276.727,41	1.276.727,41

Processo nº:

NOTAS:

ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos

Id: 2288494

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	6.632.087	5.290.356	1.341.731
06020	SSMCC	35.903.323	13.942.794	21.960.529
07010	SEINFRA	281.476.920	221.992.157	59.484.763
07310	IEEA	13.495.208	2.167.424	11.327.784
07510	EMOP	88.557.805	22.883.630	65.674.175
07610	FEHIS	212.830.293	48.750.974	164.079.319
07720	CEHAB	60.354.913	63.300	60.291.614
08010	VICE-GOV	8.403.990	1.895.312	6.508.678
08320	RIOSEGURANCA	4.525.890	303.246	4.222.644
08330	DETRAN-RJ	1.426.040.419	0	1.426.040.419
08410	DER-RJ	561.737.021	315.601.747	246.135.274
08411	FLXIII	76.894.542	20.973.878	55.920.664
09010	PGE	500.997.490	19.405.536	481.591.954
09610	FUNPERJ	239.259.499	0	239.259.499
13010	SEAPPA	150.164.402	93.122.851	57.041.552
13410	FIPERJ	16.004.630	5.933.475	10.071.156
13530	EMATER-RJ	97.800.207	9.821.648	87.978.559
13540	PESAGRO-RJ	44.003.681	9.306.809	34.696.872
13620	FUNDEAGRO	1.438.349	0	1.438.349
13710	CASERJ	5.198.785	1.404.583	3.794.202
13720	CEASA	135.791.800	1.727.455	134.064.345
14010	SECC	217.037.404	12.258.073	204.779.330
14020	SUBCOM	15.664.127	1.259.545	14.404.583
14322	RIOMETROPOLE	7.173.701	4.571.185	2.602.516
15010	SECEC	193.238.242	126.845.919	66.392.323
15410	FUNARJ	59.904.695	35.725.218	24.179.477
15430	FTMRJ	68.264.194	25.506.785	42.757.409
15440	FMIS	3.941.848	1.687.848	2.254.000
15610	FEC-RJ	164.899.675	11.101.500	153.798.175
16010	SEDEC	1.993.323.954	780.996.723	1.212.327.231
16610	FUNESBOM	372.470.698	1.428.446	371.042.252
17010	SEELJE	51.377.187	25.918.799	25.458.388
17310	SUDERJ	42.074.388	23.681.835	18.392.553
18010	SEEDUC	5.350.844.400	93.467.961	5.257.376.440
18020	DEGASE	19.328.300	0	19.328.300
18020	NOVO DEGASE	308.761.911	70.035.386	238.726.524
18030	CEE	211.682	211.682	0
20010	SEFAZ	719.280.328	80.580.950	638.699.378
20340	RIOPREVIDENCIA	28.530.746.197	5.385.754.580	23.144.991.617
20610	FAF	261.650.319	27.387.254	234.263.065
20710	CFSEC	115.000	70.000	45.000
21010	SEPLAG	155.173.314	63.216.448	91.956.866
21011	SUBGERAL	26.633.908	26.129.075	504.833
21020	SSCS	4.980.590	40.000	4.940.590
21350	PRODERJ	88.460.790	23.899.932	64.560.858
21410	CEPERJ	33.854.987	8.447.651	25.407.335
21530	SERVE	180.404	142.364	38.040
21610	FUNDEP	105.000	5.000	100.000
21640	FUSPRJ	38.650.920	0	38.650.920
21710	METRO	81.099	9.336	71.762
21720	CTCRJ	837.076	299.060	538.015
21730	FLUMITRENS	4.014.519	802.739	3.211.780
22010	SEDEERI	13.223.198	1.264.031	11.959.167
22310	AGETRANSF	29.752.171	0	29.752.171
22320	JUCERJA	62.104.657	0	62.104.657
22330	AGENERSA	25.678.348	0	25.678.348

22340	LOTERJ	179.735.719	9.500.363	170.235.357
22350	DRM	8.412.215	1.730.224	6.681.991
22360	PROCON	13.259.394	2.302.622	10.956.772
22610	FREMF	55.550.774	0	55.550.774
22620	FEMPO	27.541.920	100.000	27.441.920
22640	FEPROCON	16.237.788	0	16.237.788
22710	CODIN	23.206.250	4.933.508	18.272.742
24010	SEA	710.103.379	54.737.915	655.365.464
24020	UEPSAM	119.407.872	119.382.872	25.000
24040	FECAM	768.796.064	271.972.861	496.823.203
24320	INEA	455.394.397	78.379.134	377.015.263
24330	ITERJ	884.045	0	884.045
24370	DRM	583.275	0	583.275
24630	FUNDRHI	276.640.630	0	276.640.630
25010	SEAP	894.779.471	139.880.114	754.899.357
25410	FSCABRINI	443.370	0	443.370
25610	FUESP	73.224.048	0	73.224.048
29010	SES	67.613.215	65.352.046	2.261.169
29310	IASERJ	1.021.244	75.937	945.307
29420	FSERJ	607.778.877	3.093.569	604.685.308
29610	FES	6.995.694.867	213.064.343	6.782.630.523
29710	IVB	93.043.412	50.000	92.993.412
30010	SETRAB	15.872.983	3.158.111	12.714.872
30310	AGETRANSP	1.042.265	0	1.042.265
30320	AGENERSA	1.626.715	0	1.626.715
30330	PROCON	977.498	0	977.498
30340	LOTERJ	15.928.575	0	15.928.575
30390	JUCERJA	3.181.853	0	3.181.853
30410	FSCABRINI	62.930.199	6.647.440	56.282.759
30610	FEFEPS	456.000	456.000	0
30620	FTRJ	985.000	95.000	890.000
30750	CODIN	1.137.568	0	1.137.568
31010	SETRANS	239.352.379	79.737.285	159.615.094
31330	DETRO-RJ	65.808.340	100.000	65.708.340
31610	FET	292.771.487	100.292.136	192.479.351
31710	CODERTE	31.924.341	4.799.950	27.124.391
31720	CENTRAL	149.415.364	19.899.549	129.515.815
31730	RIOTRILHOS	112.639.584	61.952.292	50.687.292
37010	EGE-SEPLAG	543.253.084	543.253.084	0
37020	EGE-SEFAZ	10.957.009.093	6.206.105.373	4.750.903.720
40010	SECTI	73.669.150	60.433.229	13.235.920
40380	IPEM	58.996.856	13.212.586	45.784.270
40410	FAPERJ	537.883.216	15.081.998	522.801.218
40430	UERJ	1.406.011.391	153.052.170	1.252.959.221
40440	FAETEC	779.811.729	121.618.857	658.192.871
40450	UENF	264.492.877	70.853.625	193.639.252
40460	CECIERJ	192.209.451	93.807.184	98.402.267
40470	UEZO	51.134.075	20.033.912	31.100.163
40610	FATEC	15.932.110	0	15.932.110
40621	FUNCIERJ	5.000	5.000	0
43010	SETUR	190.328.657	85.863.528	104.465.129
43710	TURISRIO	13.147.254	1.597.582	11.549.671
49010	SEDSODH	118.187.343	69.191.252	48.996.091
49412	FIA	38.396.047	26.202.849	12.193.198
49610	FUNDO FIA	4.369.730	5.000	4.364.730
49641	FUPDE	55.000	55.000	0
49650	FEAS	123.707.236	38.247.279	85.459.957
50010	CGE	83.819.550	20.119.019	63.700.531
50610	FACI	60.000	0	60.000
51010	SEPM	5.239.506.009	963.455.706	4.276.050.303
51650	FUNESPOM	551.321.259	146.678.918	404.642.341
51660	FISED	540.503.804	6.943.446	533.560.358
52010	SEPOL	2.034.113.472	391.969.425	1.642.144.047
52610	ACADEPOL	8.034.000	0	8.034.000
52620	FUNESPOL	2.107.582	1.600.000	507.582
53010	SECID	185.889.674	105.378.122	80.511.552
53310	ITERJ	18.230.632	2.791.964	15.438.668
53610	FEHIS	5.355.285	0	5.355.285
53620	FUNTERJ	5.000	1.400	3.600
53720	CEHAB	4.759.181	0	4.759.181
54010	SERGB	11.967.543	9.426.385	2.541.158
55010	SEVAPD	4.519.363	3.537.657	981.706
Total		79.275.744.516	18.039.547.321	61.236.197.195

Id: 2288495

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	1.253.674	
06020	SSMCC	100	13.965.145	
07010	SEINFRA	100	20.737.608	
07310	IEEA	100	11.189.731	
07510	EMOP	100	53.530.349	
07720	CEHAB	100	50.938.868	
08010	VICE-GOV	100	6.380.526	
08320	RIOSEGURANÇA	100	4.136.803	
08330	DETRAN-RJ	230	28.906.147	
08330	DETRAN-RJ	232	343.658.823	
08410	DER-RJ	100	57.318.591	
08411	FLXIII	100	27.819.389	
09010	PGE	100	285.004.392	
13010	SEAPPA	100	32.421.070	
13410	FIPERJ	100	9.794.441	
13530	EMATER-RJ	100	80.517.158	
13540	PESAGRO-RJ	100	28.534.571	
13710	CASERJ	100	2.984.867	
13720	CEASA	100	536.982	
13720	CEASA	230	17.575.999	
14010	SECC	100	182.334.178	
14010	SECC	212	12.638.680	
14020	SUBCOM	100	5.247.365	
14322	RIOMETROPOLE	100	2.485.793	
15010	SECEC	100	15.571.426	
15410	FUNARJ	100	16.328.455	
15430	FTMRJ	100	35.371.712	
15430	FTMRJ	230	400.000	
15440	FMIS	100	1.845.166	
16010	SEDEC	100	487.106.923	
16010	SEDEC	108	347.278.758	
16010	SEDEC	196	375.075.332	
16010	SEDEC	212	948.710	
16610	FUNESBOM	232	73.580.137	
17010	SEELJE	100	8.084.256	
17310	SUDERJ	100	8.105.175	
17310	SUDERJ	230	174.408	
18010	SEEDUC	100	420.751.998	
18010	SEEDUC	122	350.907.139	
18010	SEEDUC	215	2.843.525.656	
18020	NOVO DEGASE	100	40.997.449	
18020	NOVO DEGASE	122	127.595.014	
20010	SEFAZ	100	544.147.417	
20010	SEFAZ	107	48.823.463	
20340	RIOPREVIDENCIA	100	5.902.384.767	
20340	RIOPREVIDENCIA	101	349.141.815	
20340	RIOPREVIDENCIA	107	250.747.754	
20340	RIOPREVIDENCIA	231	11.480.619.546	
20340	RIOPREVIDENCIA	234	5.474.214	
20340	RIOPREVIDENCIA	237	547.123.027	
20610	FAF	100	147.391.847	

20710	CFSEC	100	40.000
21010	SEPLAG	100	70.851.881
21010	SEPLAG	107	8.000.000
21020	SSCS	100	2.563.633
21350	PRODERJ	100	42.081.874
21410	CEPERJ	100	13.041.559
21530	SERVE	100	33.040
21710	METRO	100	43.369
21720	CTCRJ	100	372.183
21730	FLUMITRENS	100	449.815
22010	SEDEERI	100	11.412.435
22310	AGETRANSP	232	18.893.525
22320	JUCERJA	230	22.427.223
22330	AGENERSA	232	11.701.615
22340	LOTERJ	230	9.281.826
22350	DRM	100	6.024.744
22350	DRM	108	111.708
22360	PROCON	100	10.559.083
22710	CODIN	100	7.762.514
22710	CODIN	230	913.797
24010	SEA	100	10.690.333
24010	SEA	230	360
24320	INEA	100	20.172.491
24320	INEA	108	3.801.600
24320	INEA	218	68.492.012
24320	INEA	230	16.210.000
24320	INEA	232	7.179.156
24330	ITERJ	100	870.206
24370	DRM	100	559.821
25010	SEAP	100	371.245.117
25010	SEAP	107	60.000.000
25010	SEAP	108	251.738.443
25410	FSCABRINI	100	432.960
29420	FSERJ	223	212.845.000
29610	FES	100	900.110.481
29610	FES	122	20.156.308
29610	FES	225	10.193.131
29710	IVB	230	1.000.000
30010	SETRAB	100	11.537.264
30310	AGETRANSP	232	872.642
30320	AGENERSA	232	841.470
30330	PROCON	100	955.027
30340	LOTERJ	230	734.774
30390	JUCERJA	230	1.905.203
30410	FSCABRINI	100	4.404.626
30750	CODIN	100	788.648
30750	CODIN	230	6.202
31010	SETRANS	100	12.761.190
31330	DETRO-RJ	230	23.991.140
31710	CODERTE	230	11.491.086
31720	CENTRAL	100	40.985.851
31730	RIOTRILHOS	100	34.709.329
37020	EGE-SEFAZ	100	281.892.378
37020	EGE-SEFAZ	107	801.919.472
40010	SECTI	100	12.353.018
40380	IPEM	100	426.000
40380	IPEM	212	23.934.658
40410	FAPERJ	100	7.902.072
40430	UERJ	100	852.101.883
40440	FAETEC	100	550.622.596
40440	FAETEC	224	11.673.448
40450	UENF	100	137.277.524
40460	CECIERJ	100	19.530.852
40470	UEZO	100	17.805.755
43010	SETUR	100	5.974.092
43710	TURISRIO	100	5.930.609
49010	SEDSODH	100	22.293.437
49412	FIA	100	11.767.861
50010	CGE	100	63.460.342
51010	SEPM	100	1.889.390.176
51010	SEPM	101	70.000.000
51010	SEPM	102	120.410.054
51010	SEPM	108	915.038.152
51010	SEPM	120	50.577.832
51010	SEPM	196	1.088.501.542
51010	SEPM	212	79.951.398
52010	SEPOL	100	723.331.421
52010	SEPOL	108	359.149.555
52010	SEPOL	120	5.657.930
52010	SEPOL	196	524.564.613
53010	SECID	100	8.323.375
53310	ITERJ	100	8.569.186
53720	CEHAB	100	4.534.668
54010	SERGB	100	1.935.219
55010	SEVAPD	100	952.906
Total			36.725.414.430

Id: 2288496

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
07310	IEEA	100	107.349	
07510	EMOP	100	7.823.178	
07720	CEHAB	100	3.355.978	
07720	CEHAB	230	2.024.465	
08320	RIOSEGURANCA	100	45.060	
08330	DETRAN-RJ	232	23.426.200	
08410	DER-RJ	100	1.548.656	
08411	FLXIII	100	87.401	
09010	PGE	100	700.000	
09610	FUNPERJ	230	22.000	
13010	SEAPPA	100	15.000	
13410	FIPERJ	100	78.609	
13530	EMATER-RJ	100	3.442.678	
13540	PESAGRO-RJ	100	2.046.552	
13540	PESAGRO-RJ	230	23.000	
13710	CASERJ	100	329.680	
13710	CASERJ	230	211.555	
13720	CEASA	100	7.611.363	
13720	CEASA	230	14.471.900	
15410	FUNARJ	100	155.319	
15430	FTMRJ	100	390.817	
15430	FTMRJ	230	8.000	
15440	FMIS	100	37.156	
16610	FUNESBOM	232	320.000	
17310	SUDERJ	100	4.945.124	
17310	SUDERJ	230	400.000	
18010	SEEDUC	100	151.500	
18010	SEEDUC	122	1.500.000	
18020	NOVO DEGASE	100	20.000	
20010	SEFAZ	100	12.686.000	
20340	RIOPREVIDENCIA	231	3.994.457.231	
20340	RIOPREVIDENCIA	234	486.276.944	
20340	RIOPREVIDENCIA	237	9.003.666	
21010	SEPLAG	100	5.000	
21350	PRODERJ	100	640.068	
21410	CEPERJ	100	171.520	
21710	METRO	100	20.093	
21720	CTCRJ	100	17.564	
21720	CTCRJ	230	41.000	
21730	FLUMITRENS	100	2.753.716	

22010	SEDEERI	218	75.425
22310	AGETRANS	232	110.000
22320	JUCERJA	230	1.131.000
22330	AGENERSA	230	6.304
22330	AGENERSA	232	110.000
22340	LOTERJ	230	1.549.536
22350	DRM	232	10.000
22360	PROCON	100	30.154
22710	CODIN	100	928.334
22710	CODIN	230	745.600
24320	INEA	100	247.255
24320	INEA	212	12.000
24320	INEA	218	2.010.000
24320	INEA	230	683.000
24630	FUNDRHI	230	375.000
25410	FSCABRINI	100	4.562
29310	IASERJ	230	327.258
29420	FSERJ	223	720.000
29610	FES	100	20.379.033
29710	IVB	230	6.329.052
30010	SETRAB	100	152.500
30330	PROCON	100	1.518
30340	LOTERJ	230	150.464
30390	JUCERJA	230	60.000
30410	FSCABRINI	100	33.441
30750	CODIN	100	19.406
30750	CODIN	230	5.059
31010	SETRANS	100	1.040
31330	DETRO-RJ	230	783.700
31710	CODERTE	230	6.796.184
31720	CENTRAL	100	2.453.089
31720	CENTRAL	230	1.572.000
31730	RIOTRILHOS	100	9.550.065
37020	EGE-SEFAZ	100	2.187.678.442
37020	EGE-SEFAZ	101	176.978.302
37020	EGE-SEFAZ	102	97.440.676
37020	EGE-SEFAZ	104	324.443.408
37020	EGE-SEFAZ	107	621.356.077
37020	EGE-SEFAZ	111	209.564.680
37020	EGE-SEFAZ	126	299.842
37020	EGE-SEFAZ	132	25.137.968
37020	EGE-SEFAZ	196	20.082.237
37020	EGE-SEFAZ	198	4.110.238
40010	SECTI	100	500
40380	IPEM	212	4.776
40410	FAPERJ	100	25.000
40430	UERJ	100	15.186.528
40430	UERJ	212	495.327
40430	UERJ	230	5.168.242
40440	FAETEC	100	6.405.000
40440	FAETEC	230	10.750
40450	UENF	100	5.473.422
40450	UENF	212	62.673
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	727.500
40460	CECIERJ	230	10.000
40470	UEZO	100	300.000
43710	TURISRIO	100	5.542.368
49010	SEDSODH	122	30
49412	FIA	100	94.119
50010	CGE	100	1.350
51650	FUNESPOM	230	200.000
53720	CEHAB	100	158.551
53720	CEHAB	230	19.470
Total			8.345.715.796

Id: 2288497

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	88.057	
06020	SSMCC	100	7.608.737	
07010	SEINFRA	100	1.295.019	
07010	SEINFRA	122	7.000.000	
07010	SEINFRA	212	14.927.695	
07010	SEINFRA	214	15.412.461	
07010	SEINFRA	230	10.000	
07310	IEEA	100	26.989	
07510	EMOP	100	3.189.471	
07510	EMOP	230	141.686	
07610	FEHIS	122	164.079.319	
07720	CEHAB	100	1.241.456	
07720	CEHAB	214	2.307.913	
07720	CEHAB	230	251.969	
08010	VICE-GOV	100	119.137	
08320	RIOSEGURANCA	100	34.399	
08330	DETRAN-RJ	212	9.473.247	
08330	DETRAN-RJ	230	117.951.465	
08330	DETRAN-RJ	232	890.852.891	
08410	DER-RJ	100	95.244.304	
08410	DER-RJ	126	28.322.211	
08410	DER-RJ	230	54.511.279	
08411	FLXIII	100	13.554.054	
08411	FLXIII	122	13.097.931	
09010	PGE	230	195.887.562	
09610	FUNPERJ	230	17.758.388	
09610	FUNPERJ	232	209.396.047	
13010	SEAPPA	100	12.499.666	
13010	SEAPPA	195	10.869.992	
13410	FIPERJ	100	48.016	
13530	EMATER-RJ	100	2.372.350	
13530	EMATER-RJ	230	397.000	
13540	PESAGRO-RJ	100	941.848	
13540	PESAGRO-RJ	212	2.576.089	
13540	PESAGRO-RJ	230	103.000	
13540	PESAGRO-RJ	233	50.000	
13620	FUNDEAGRO	232	1.438.349	
13710	CASERJ	100	2.500	
13710	CASERJ	230	240.000	
13720	CEASA	230	61.784.621	
14010	SECC	100	8.848.765	
14010	SECC	212	292.668	
14020	SUBCOM	100	3.032.023	
14020	SUBCOM	212	6.103.289	
14322	RIOMETROPOLE	100	91.631	
15010	SECEC	100	15.126.858	
15010	SECEC	212	33.372.937	
15010	SECEC	230	62.000	
15410	FUNARJ	100	5.303.087	
15410	FUNARJ	230	1.296.326	
15430	FTMRJ	100	1.991.301	
15430	FTMRJ	230	3.249.827	
15440	FMIS	100	76.706	
15440	FMIS	230	208.251	
15610	FEC-RJ	227	105.594.214	
15610	FEC-RJ	230	48.203.961	
16010	SEDEC	120	1.908.009	
16610	FUNESBOM	230	96.492.389	

16610	FUNESBOM	232	179.263.491
17010	SEELJE	100	1.772.731
17010	SEELJE	212	1.552.421
17010	SEELJE	224	13.842.709
17310	SUDERJ	100	11.077
17310	SUDERJ	230	3.891.644
18010	SEEDUC	100	483.043.510
18010	SEEDUC	105	550.875.306
18010	SEEDUC	120	5.104.672
18010	SEEDUC	122	148.754.563
18010	SEEDUC	212	174.490
18010	SEEDUC	224	322.914.044
18020	DEGASE	101	19.328.300
18020	NOVO DEGASE	100	40.405.903
18020	NOVO DEGASE	101	15.671.700
18020	NOVO DEGASE	120	785.824
18020	NOVO DEGASE	122	172.183
20010	SEFAZ	100	22.096.288
20010	SEFAZ	111	5.000.000
20340	RIOPREVIDENCIA	231	104.596.519
20340	RIOPREVIDENCIA	234	12.387.035
20610	FAF	100	86.871.218
20710	CFSEC	100	2.500
21010	SEPLAG	100	10.461.813
21011	SUBGERAL	100	222.094
21020	SSCS	100	2.370.436
21350	PRODERJ	100	14.211.123
21350	PRODERJ	230	6.594.194
21410	CEPERJ	100	4.673.535
21410	CEPERJ	230	6.616.722
21530	SERVE	100	2.500
21610	FUNDEP	233	100.000
21640	FUSPRJ	224	38.650.920
21710	METRO	100	5.800
21720	CTCRJ	100	25.002
21720	CTCRJ	230	79.766
21730	FLUMITRENS	100	5.750
22010	SEDEERI	100	406.833
22310	AGETRANS	232	10.542.645
22320	JUCERJA	230	36.662.140
22330	AGENERSA	232	13.313.546
22340	LOTERJ	230	159.252.304
22350	DRM	100	15.430
22350	DRM	230	1.200
22350	DRM	232	401.556
22360	PROCON	100	26.368
22610	FREMF	230	55.550.774
22620	FEMPO	230	27.441.920
22640	FEPROCON	230	16.237.788
22710	CODIN	100	704.903
22710	CODIN	230	6.934.903
24010	SEA	100	410.994
24010	SEA	111	526.176.087
24010	SEA	212	73.872
24010	SEA	214	66.270.264
24010	SEA	297	51.732.992
24020	UEPSAM	100	25.000
24040	FECAM	101	245.901
24040	FECAM	104	483.334.813
24040	FECAM	122	8.462.745
24040	FECAM	297	4.779.744
24320	INEA	212	2.826.422
24320	INEA	214	125.593.642
24320	INEA	218	19.433.641
24320	INEA	230	18.593.156
24320	INEA	232	12.287.871
24320	INEA	233	765.181
24320	INEA	297	77.007.837
24330	ITERJ	100	6.351
24370	DRM	100	1.823
24370	DRM	232	11.224
24630	FUNDRHI	212	694.987
24630	FUNDRHI	230	271.570.643
25010	SEAP	100	54.989.534
25010	SEAP	120	1.571.647
25010	SEAP	212	1.413.989
25410	FSCABRINI	100	5.847
25610	FUESP	224	61.743.648
25610	FUESP	230	11.480.400
29010	SES	100	12.689
29010	SES	122	639.168
29010	SES	212	1.606.000
29310	IASERJ	100	90.500
29310	IASERJ	230	220.258
29420	FSERJ	223	389.689.190
29420	FSERJ	225	3.106
29420	FSERJ	230	1.279.346
29610	FES	100	2.167.064.090
29610	FES	122	2.056.137.155
29610	FES	198	362.131.159
29610	FES	212	1.117.600
29610	FES	225	1.170.332.011
29610	FES	230	5.002.956
29610	FES	232	8.559.447
29710	IVB	230	85.364.360
30010	SETRAB	100	496.029
30310	AGETRANS	232	169.624
30320	AGENERSA	232	751.255
30330	PROCON	100	5.541
30340	LOTERJ	230	15.030.028
30390	JUCERJA	230	1.087.781
30410	FSCABRINI	100	4.905.218
30410	FSCABRINI	230	46.800.000
30620	FTRJ	224	890.000
30750	CODIN	100	549
30750	CODIN	230	317.570
31010	SETRANS	100	372.823
31010	SETRANS	122	7.503.610
31010	SETRANS	212	101.920.000
31010	SETRANS	214	36.491.336
31010	SETRANS	230	24.000
31330	DETRO-RJ	230	40.546.000
31610	FET	122	192.479.351
31710	CODERTE	230	7.681.461
31720	CENTRAL	100	7.709.824
31720	CENTRAL	111	74.785.302
31720	CENTRAL	230	1.352.815
31730	RIOTRILHOS	100	5.890.096
40010	SECTI	100	571.179
40010	SECTI	230	60.000
40380	IPEM	100	1.091.296
40380	IPEM	212	19.733.572
40410	FAPERJ	100	501.222.830

40410	FAPERJ	101	73.955
40410	FAPERJ	212	10.246.085
40410	FAPERJ	230	1.921.276
40430	UERJ	100	174.789.151
40430	UERJ	122	68.490.680
40430	UERJ	212	12.793.379
40430	UERJ	225	60.801.895
40430	UERJ	230	47.834.078
40440	FAETEC	100	40.231.611
40440	FAETEC	101	10.599.267
40440	FAETEC	122	14.736.817
40440	FAETEC	224	14.594.598
40440	FAETEC	230	14.455
40450	UENF	100	23.273.506
40450	UENF	122	15.210.081
40450	UENF	212	4.782.868
40450	UENF	230	235.430
40460	CECIERJ	100	40.911.483
40460	CECIERJ	122	21.484.138
40460	CECIERJ	212	9.714.495
40460	CECIERJ	230	5.562.778
40470	UEZO	100	11.281.793
40470	UEZO	212	1.432.136
40470	UEZO	230	65.000
40610	FATEC	230	15.932.110
43010	SETUR	100	23.708.311
43010	SETUR	111	69.370.061
43010	SETUR	212	5.324.396
43710	TURISRIO	100	52.405
49010	SEDSODH	100	524.179
49010	SEDSODH	122	18.907.932
49010	SEDSODH	198	2.295.859
49412	FIA	100	23.436
49412	FIA	230	2.724
49610	FUNDO FIA	230	4.364.730
49650	FEAS	100	1.403.882
49650	FEAS	122	20.239.189
49650	FEAS	198	42.486.578
49650	FEAS	212	844.900
49650	FEAS	224	16.850.196
49650	FEAS	230	3.635.212
50010	CGE	100	210.589
50610	FACI	230	60.000
51010	SEPM	100	42.522.367
51010	SEPM	120	10.717.411
51650	FUNESPOM	212	12.243.399
51650	FUNESPOM	218	16.725.783
51650	FUNESPOM	230	375.473.159
51660	FISED	103	459.144.102
52010	SEPOL	100	13.962.698
52010	SEPOL	120	3.467.370
52010	SEPOL	212	5.544.247
52610	ACADEPOL	230	8.034.000
52620	FUNESPOL	232	507.582
53010	SECID	100	7.527.051
53010	SECID	111	63.560.665
53010	SECID	212	792.461
53310	ITERJ	100	162.734
53310	ITERJ	212	6.561.576
53610	FEHIS	122	5.355.285
53620	FUNTERJ	230	3.600
53720	CEHAB	100	46.443
54010	SERGB	100	559.512
55010	SEVAPD	100	28.800
Total			15.689.297.719

Id: 2288498

ANEXO VII - CONCESSIONÁRIAS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06020	SSMCC	100	386.647	
07010	SEINFRA	100	101.980	
07310	IEEA	100	3.716	
07510	EMOP	100	989.491	
07720	CEHAB	100	170.965	
08010	VICE-GOV	100	9.015	
08320	RIOSEGURANCA	100	6.383	
08330	DETRAN-RJ	232	11.771.646	
08410	DER-RJ	100	9.190.232	
08411	FLXIII	100	1.361.890	
09610	FUNPERJ	230	3.739.828	
09610	FUNPERJ	232	8.343.237	
13010	SEAPPA	100	1.235.823	
13410	FIPERJ	100	150.090	
13530	EMATER-RJ	100	1.249.373	
13540	PESAGRO-RJ	100	421.812	
13710	CASERJ	230	25.600	
13720	CEASA	230	32.083.480	
14010	SECC	100	665.040	
14020	SUBCOM	100	21.906	
14322	RIOMETROPOLE	100	25.092	
15010	SECEC	100	2.259.103	
15410	FUNARJ	100	1.096.289	
15430	FTMRJ	100	1.345.751	
15440	FMIS	100	85.160	
15440	FMIS	230	1.561	
16010	SEDEC	120	9.500	
16610	FUNESBOM	232	21.386.235	
17010	SEELJE	100	206.271	
17310	SUDERJ	100	865.125	
18010	SEEDUC	100	6.250.000	
18010	SEEDUC	105	501.000	
18010	SEEDUC	122	122.922.564	
18020	NOVO DEGASE	100	13.078.451	
20010	SEFAZ	100	5.946.209	
20340	RIOPREVIDENCIA	231	2.779.099	
20710	CFSEC	100	2.500	
21010	SEPLAG	100	2.638.172	
21011	SUBGERAL	100	282.739	
21020	SSCS	100	6.521	
21350	PRODERJ	100	1.006.399	
21350	PRODERJ	230	27.200	
21410	CEPERJ	100	494.000	
21410	CEPERJ	230	410.000	
21530	SERVE	100	2.500	
21710	METRO	100	2.500	
21720	CTCRJ	100	2.500	
21730	FLUMITRENS	100	2.500	
22010	SEDEERI	100	64.475	
22310	AGETRANSP	232	206.000	
22320	JUCERJA	230	1.884.294	
22330	AGENERSA	232	546.882	
22340	LOTERJ	230	151.691	
22350	DRM	100	117.354	
22360	PROCON	100	341.167	
22710	CODIN	100	109.326	
22710	CODIN	230	173.365	
24010	SEA	100	10.562	
24320	INEA	218	1.700.000	

	24330	ITERJ	100	7.488
	24370	DRM	100	10.406
	24630	FUNDRHI	230	4.000.000
	25010	SEAP	100	13.940.626
	29010	SES	100	3.312
	29310	IASERJ	100	200.291
	29310	IASERJ	230	107.000
	29420	FSERJ	223	148.666
	29610	FES	100	61.447.152
	29710	IVB	230	300.000
	30010	SETRAB	100	529.080
	30320	AGENERSA	232	33.991
	30330	PROCON	100	15.412
	30340	LOTERJ	230	13.309
	30390	JUCERJA	230	128.869
	30410	FSCABRINI	100	139.474
	30750	CODIN	230	135
	31010	SETRANS	100	541.096
	31330	DETRO-RJ	230	387.500
	31710	CODERTE	230	1.155.660
	31720	CENTRAL	100	403.833
	31720	CENTRAL	230	253.101
	31730	RIOTRILHOS	100	537.802
	40010	SECTI	100	251.223
	40380	IPEM	100	275.418
	40380	IPEM	212	318.550
	40410	FAPERJ	100	1.410.000
	40430	UERJ	100	15.218.058
	40430	UERJ	230	80.000
	40440	FAETEC	100	9.304.330
	40450	UENF	100	7.318.747
	40460	CECIERJ	100	461.020
	40470	UEZO	100	215.479
	43010	SETUR	100	88.270
	43710	TURISRIO	100	24.290
	49010	SEDSODH	100	2.518.248
	49010	SEDSODH	122	2.456.405
	49412	FIA	100	305.058
	50010	CGE	100	28.250
	51010	SEPM	100	8.941.371
	51660	FISED	103	74.416.256
	52010	SEPOL	100	6.466.213
	53010	SECID	100	308.000
	53310	ITERJ	100	145.172
	53720	CEHAB	100	50
	54010	SERGB	100	46.427
	Total			475.769.249

Id: 2288499

ANEXO VIII				
UO	SIGLA UO	UGE	FR	VALOR
07010	SEINFRA	070100	100	36.643,67
07720	CEHAB-RJ	197100	100	5.000,00
14010	SECC	140100	100	62.844,52
21350	PRODERJ	403200	100	3.389.073,73
30410	FSCABRINI	254100	100	266.737,00

*Omitido no D.O. de 08/12/2020.

Id: 2288500

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

DECRETOS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 12 de junho de 2020, **ANTONIO CARLOS LAMEIRA DIAS**, ID FUNCIONAL Nº 5086235-9 do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-0400206/000219/2020.

NOMEAR ANTONIO CARLOS LAMEIRA DIAS, ID FUNCIONAL Nº 5086235-9, para exercer, com validade a contar de 12 de junho de 2020, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Deniel Wideshkumar Soechit, ID Funcional nº 5087563-9. Processo nº SEI-0400206/000219/2020.

NOMEAR MATHEUS TAVARES FERREIRA DE ANDRADE para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Corregedor, símbolo DG, da Corregedoria, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Raimundo Jose Reis Ferreira, ID Funcional nº 1958653-1. Processo nº SEI-070026/001556/2020.

NOMEAR LÍCIA AZEREDO MATTESCO, ID FUNCIONAL 5098326-1, para exercer, com validade a contar de 17 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Ana Paula Carvalho Moraes Salomão, ID Funcional nº 4138437-7. Processo nº SEI-310003/004097/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 17 de dezembro de 2020, **LÍCIA AZEREDO MATTESCO**, ID FUNCIONAL 5098326-1, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/004097/2020.

DECRETOS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

*O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR FELIPE GUEDES FERREIRA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5006390-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para exercer, com validade a contar de 01 de outubro de 2020, o cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe, símbolo DAS-9, da Auditoria Especializada de Trânsito de Mercadorias e Barreiras Fiscais, Coordenadoria das Auditorias Especializadas, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Luiz Mario Gomes de Almeida Junior, ID Funcional nº 5006021-0. Processo nº SEI-040223/000046/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de outubro de 2020, **LUIZ MARIO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR**, ID FUNCIONAL Nº 5006021-0, Auditor Fiscal da Receita Estadual, do cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe, símbolo DAS-9, da Auditoria Especializada de Trânsito de Mercadorias e Barreiras Fiscais, Coordenadoria das Auditorias Especializadas, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040223/000046/2020.

*Repblicado por ter saído com incorreções no D.O de 14/12/2020.

Id: 2288502

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR, com validade a contar de 18 de dezembro de 2020, **MONICA APARECIDA MONGE DIAS**, ID FUNCIONAL Nº 5098568-0, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/009119/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 18 de dezembro de 2020, **BRUNO MARCUS MARTINS DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5112663-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/009119/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 18 de dezembro de 2020, **MARCELLUS PORTO AGUIAR**, ID FUNCIONAL Nº 4272007-9, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/009141/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 18 de dezembro de 2020, **RAFAEL SOARES RABELO**, ID FUNCIONAL Nº 5103339-9, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/009141/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 18 de dezembro de 2020, **VICTOR DE ALMEIDA SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 5072955-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/009141/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 18 de dezembro de 2020, **THAMIRES TOSTES DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 5010634-1, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/009141/2020.

NOMEAR MARIA DA GLÓRIA DE ALBUQUERQUE SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 869576-8, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria de Suporte Administrativo e Judicial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Jacira Gonçalves da Silva. Processo nº SEI-120001/015622/2020.

NOMEAR LUCIANA SILVA TAMBURINI, ID FUNCIONAL Nº 4347639-2, para exercer, com validade a contar de 17 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Jorge Paulo Ramos, ID Funcional nº 2922973-1. Processo nº SEI-160005/000806/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 17 de dezembro de 2020, **JORGE PAULO RAMOS**, ID FUNCIONAL Nº 2922973-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-160005/000806/2020.

EXONERAR **FABRÍCIO CORREA XAVIER**, ID FUNCIONAL Nº 4400635-7, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da 3ª Circunscrição Regional de Trânsito - Nova Friburgo, da CI-RETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento

de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150067/000012/2020.

NOMEAR SIMONE APARECIDA DO NASCIMENTO LOPEZ, ID FUNCIONAL Nº 50995634, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da 3ª Circunscrição Regional de Trânsito - Nova Friburgo, da CI-RETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Fabrício Correa Xavier, ID funcional nº 4400635-7. Processo nº SEI-150067/000012/2020.

EXONERAR MARCELLO JOSÉ RIBEIRO SIMÕES, ID FUNCIONAL Nº 5084194-7, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da 10ª Circunscrição Regional de Trânsito - Itaguaí, da CI-RETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150023/000027/2020.

NOMEAR GISELA ALVES DE MAGALHÃES PINTO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da 10ª Circunscrição Regional de Trânsito - Itaguaí, da CI-RETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Marcelo José Ribeiro Simões, ID Funcional nº 5084194-7. Processo nº SEI-150023/000027/2020.

EXONERAR JOSÉ MAURO NUNES LOPES, ID FUNCIONAL: 51107112, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150023/000037/2020.

NOMEAR ARGUS AMARAL SANTOS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por José Mauro Nunes Lopes, Id Funcional: 51107112. Processo nº SEI-150023/000037/2020.

EXONERAR RODRIGO GOMES DE QUEIROZ OLIVEIRA NETO, ID FUNCIONAL Nº 5088788-2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Segurança Presente, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-150001/008811/2020.

NOMEAR ADRIANO SANTOS RESENDE, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Segurança Presente, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Rodrigo Gomes de Queiroz Oliveira Neto, ID Funcional nº 5088788-2. Processo nº SEI-150001/008811/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de junho de 2020, **ORLANDO DE SOUZA PADEIRO FILHO**, ID FUNCIONAL Nº 5006156-9, Auditor Fiscal da Receita Estadual, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Informações, da Superintendência de Informações Gerenciais, da Subsecretaria de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-0400206/000219/2020.

EXONERAR ELISA DO NASCIMENTO MOTTA do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-020007/003514/2020.

NOMEAR VANESSA DE SOUZA COSTA SUAREZ BAPTISTA para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, anteriormente ocupado